

Mapeamento de cursos de formação de professores de espanhol no Nordeste brasileiro

Mapping of Spanish teacher training courses in northeastern Brazil

José Veranildo Lopes da Costa Junior ¹ 

Tatiana Lourenço de Carvalho ² 

RESUMO

Nos últimos anos, o cenário do ensino de espanhol no Brasil tem se modificado em decorrência da revogação da Lei n. 11.161, de 2005, da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017) e, da reforma do Ensino Médio, iniciada em 2017 e consolidada em 2024. Diante do trâmite processual que envolveu dita reforma e das discussões sobre o lugar do espanhol no Ensino Médio, um argumento foi reproduzido por deputados e senadores: o de que não haveria professores de espanhol suficientes para atuação no Brasil. Considerando o exposto, neste artigo, vinculado à Linguística Aplicada Indisciplinar (Moita Lopes, 2006), partimos de uma revisão teórica sobre o contexto de proposição e aprovação da reforma do Ensino Médio e, em seguida, através de um mapeamento, apresentamos os cursos de formação de professores de espanhol de universidades públicas do Nordeste do país. A pesquisa é documental e de levantamento, com abordagem qualitativa e viés quantitativo, uma vez que se baseia na análise de sites oficiais, canais institucionais e projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) das universidades em questão. Para validar os dados, foram realizados contatos com docentes e representantes institucionais. Os dados levantados possibilitam não só desconstruir um argumento falacioso utilizado por deputados e senadores, mas nos permite registrar os lugares de formação dos professores de espanhol no Brasil, reivindicando seu devido espaço no cenário educacional brasileiro.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio. Formação de professores de espanhol. Mapeamento.

ABSTRACT

In recent years, the Spanish teaching scenery in Brazil has changed due to the repeal of Law 11.161 from 2005, the approval of the Common National Curriculum Base (Brazil, 2017) and the reform of the High School teaching, initiated in 2017 and consolidated in 2024. Given the process that involved this reform and the discussions about the place of Spanish in High School, an argument was reproduced by deputies and senators: there would not be enough Spanish teachers to work in Brazil. Considering the exposed above, in this article, linked to Indisciplinary Applied Linguistics (Moita Lopes, 2006), we start with a theoretical review on the context of proposition and approval of the High School reform and, then, through mapping, we present the courses of training of Spanish teachers at public universities in the Northeast of Brazil. The research is documentary and survey, with a qualitative approach and quantitative bias since it is based on the analysis of official websites, institutional channels and pedagogical course projects of the universities. To validate the data, contacts were made with professors and institutional representatives. The data collected not only makes it possible to deconstruct a fallacious argument used by deputies and senators, but also allows us to record the places where Spanish teachers are trained in Brazil, claiming their space in the Brazilian educational scenery.

Keywords: High School Reform. Spanish teacher training. Mapping.

¹ Docente da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutor em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). João Pessoa, Brasil. E-mail: joseveranildo@ccae.ufpb.br.

² Docente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Doutora em Língua Espanhola pela Universidade de Salamanca (USAL). Pau dos Ferros/RN, Brasil. E-mail: tatianacarvalho@uern.br.

1 INTRODUÇÃO

Em 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff foi afastada do cargo de Presidenta da República após a tramitação de um processo iniciado na Câmara dos Deputados que culminou no seu *impeachment*. Como desdobramento, o então vice-presidente, Michel Temer, assumiu o cargo de presidente e, de forma imediata, dentre outras ações, propôs a Medida Provisória de n. 746/2016 que alterou e reformou o modelo de Ensino Médio vigente no Brasil. Em seguida, conjugada à aprovação da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017), tivemos a revogação da Lei n. 11.161, conhecida como Lei do Espanhol, sancionada por Luís Inácio Lula da Silva, durante seu primeiro mandato à presidência da República Federativa do Brasil.

Desde então, passamos por mais de sete anos de intensa resistência da comunidade escolar e entidades da educação em torno da reforma do Ensino Médio. Especialistas e professores de todo o país têm apontado para as mudanças efetivadas pela reforma, em questão, como uma política educacional que promove um abismo entre os estudantes da escola pública e os alunos vinculados à iniciativa privada, sobretudo, em função da redução da carga-horária de componentes curriculares obrigatórios e do apagamento de disciplinas no currículo escolar.

Diante desse cenário de turbulências, professores de Língua Espanhola, de todas as unidades federativas, integraram-se ao chamado movimento #FicaEspanhol, o qual solicita a inserção desta como disciplina de oferta obrigatória no Ensino Médio. Em um momento em que o conjunto de professores vivencia “uma onda de ativismo linguístico em torno da presença do espanhol na Educação Básica no Brasil” (Ponte, 2022, p. 128), ações de múltiplas naturezas são implementadas pelo coletivo docente no país. A exemplo, podemos enumerar: a reivindicação por tramitações de projetos de Lei que buscam inserir o espanhol como disciplina nos sistemas de ensino municipais e estaduais, a formação de grupos de trabalho e a realização de reuniões mensais para avaliar estratégias políticas e institucionais, as ações de visibilidade da agenda do movimento #FicaEspanhol nos estados a partir de redes sociais e aparições na mídia jornalística, a publicação de inúmeros livros, artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado que avaliam o impacto de políticas linguísticas e o lugar do espanhol no Brasil etc. Outras ações, como a abertura e a ativação de associações de professores e de estudantes de espanhol e as aprovações de projetos de lei, por exemplo, foram descritas em pesquisa divulgada por Costa Júnior e Carvalho (2020).

Das publicações mais recentes sobre o tema, destacamos: “#FicaEspanhol no RS: políticas linguísticas, formação de professores, desafios e possibilidades”, organizada por Angelise Fagundes, Denise Pérez Lacerda e Giane Rodrigues dos Santos em 2019. Dois anos mais tarde, em 2021, é a vez da obra “Ensinando Espanhol no Amazonas: experimentando, integrando e resistindo” de Wagner Barros Teixeira, Felipe Miguel Castro-Heufemann e Cacio José Ferreira. O Nordeste contribui com o livro “O ensino de Espanhol como Língua Estrangeira na educação brasileira: o Ceará em foco”, organizado por Glauber Lima Moreira e Valdecy de Oliveira Pontes. A partir de um olhar nacional, publicamos a coletânea “Ensino de espanhol no Brasil: histórias de resistências” (Carvalho; Costa Júnior, 2022), a qual reúne capítulos de todas as regiões do país e, em 2024, Monica Nariño,

Eduardo Tadeu Roque Amaral e Doris Matos lançam “Movimento #Ficaespanhol: lutas e resistências”.

Esta tentativa de sintetizar o que foi feito pela área de professores e pesquisadores de Língua Espanhola no Brasil revela, segundo Ponte (2022, 130), ao citar um texto de Rodrigues (2020), que “é possível observar a presença de argumentos mais sólidos e contundentes (relacionados, por exemplo, à formação de professores que serão contratados, à importância da associação de professores e estudantes ou ao processo de integração regional)” quando comparados à justificativa inicial da Lei do espanhol. Com isto, queremos deixar claro que, desde 2005, a área tem realizado diferentes estudos que buscam avaliar a Lei n. 11.161/2005 e o impacto da formação de professores de espanhol em diversos contextos, a exemplo das dissertações de mestrado de Carvalho (2014) e Paulino (2021).

Por outra perspectiva, a partir de articulações e diálogos com deputados federais e senadores, ouvimos, repetidas vezes, que há um argumento que dificulta a permanência da Língua Espanhola como disciplina obrigatória no novo Ensino Médio: “o de que não haveria professores suficientes de espanhol para atuação nas redes de ensino”. Para refutar esta fala, neste artigo, vinculado à Linguística Aplicada Indisciplinar (Moita Lopes, 2006), temos como objetivo realizar um mapeamento dos cursos de Licenciatura em Letras-Espanhol ou Letras-Português/Espanhol ofertados nas universidades federais e estaduais localizadas no Nordeste do Brasil.

Para tanto, fazemos um breve resgate histórico sobre a reforma do Ensino Médio a partir do caso particular da Língua Espanhola como disciplina escolar. Após apresentar a metodologia da pesquisa, passamos a mapear os lugares de formação de professores de espanhol nas instituições públicas nordestinas. Por fim, tecemos algumas análises sobre o panorama atual de formação de professores de espanhol no país.

2 UM RESGATE HISTÓRICO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO FOCADO NO ESPANHOL COMO DISCIPLINA ESCOLAR

São muitos os especialistas que, a exemplo de Silva Júnior (2020, p. 104), lembram que “desde 2017 vem se observando no cenário nacional educacional brasileiro o processo de implementação da *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC) nas redes escolares públicas e privadas”. Este movimento, resultante de um novo modelo de Ensino Médio no Brasil, foi gestado em uma conjuntura política muito particular: a do *impeachment* de Dilma Rousseff. Enquanto a data 31 de agosto de 2016 marca o término do processo de afastamento definitivo de Rousseff do cargo de Presidenta, outra data chama a atenção. Em 22 de setembro do mesmo ano, Michel Temer lança a Medida Provisória n. 746, que altera o Ensino Médio e, dentre outras, dá as seguintes providências:

§ 8º Os currículos de ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

Em menos de 30 dias úteis, o Ministério da Educação sob pressão de Michel Temer publica uma Medida Provisória que desconfigurou as bases do Ensino Médio no país, instituindo o Inglês como única língua estrangeira obrigatória, em diálogo direto com o que prevê a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017) e, também, retira o *status* do

espanhol de disciplina obrigatória, passando a ser ofertada, de forma optativa, à critério dos sistemas de ensino de cada estado brasileiro. Isto significa na prática, dito de uma forma coloquial, que a Medida Provisória n. 746 estabelece que o ensino de espanhol fica condicionado “à boa vontade” dos governadores em ofertarem a disciplina nas redes estaduais de ensino.

Afirmamos, em outra publicação, que uma das consequências desta Medida Provisória é que “deixamos de ser um país com oferta plurilíngue, cuja escolha da língua moderna estrangeira ficava a cargo da comunidade escolar, para seguir um paradigma de oferta monolíngue” (Costa Júnior; Carvalho, 2020, p. 184) para o qual o inglês torna-se a única língua estrangeira presente na escola pública, desconsiderando que, segundo nota³ publicada pela Associação Brasileira de Hispanistas, conforme dados do INEP, 60% dos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) escolhem o espanhol para a prova de língua estrangeira.

Relembramos que, em 2017, o Ministério da Educação, sob gestão de Mendonça Filho (União – PE), encomendou a primeira reforma do Ensino Médio a partir da Lei n. 13.415, a qual estabeleceu a não obrigatoriedade da oferta do espanhol como disciplina no currículo nacional. Quase sete anos depois, Mendonça Filho assume a posição de relator, na Câmara dos Deputados, passando a trabalhar nos ajustes da reforma do Ensino Médio gestada pela sua própria equipe. Nestes termos, não houve sequer a possibilidade de termos um relator que apresentasse um olhar menos enviesado para o projeto em trâmite aprovado em 20 de março de 2024 e enviado para a relatoria no Senado. Outro ponto que precisa ser destacado é a formação acadêmica de Mendonça Filho, obtida em curso de Bacharelado em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco, sem ter nenhum tipo de formação pedagógica na área de Licenciatura.

Já em 19 de junho de 2024, o Senado avaliou o projeto enviado pela Câmara dos Deputados e, a partir de parecer elaborado pela professora Dorinha Seabra (União – TO), aprovou o PL 5.230, como uma alternativa para corrigir a reforma do Ensino Médio do governo de Michel Temer. No Senado, consideramos que houve pontos de avanço no texto substitutivo, a exemplo do aumento da carga horária de aulas, o retorno de disciplinas para a grade de componentes curriculares obrigatórios e a inserção do espanhol como segunda língua estrangeira a ser ofertada nos sistemas de ensino.

Em 09 de julho de 2024, o texto substitutivo do Senado é votado na Câmara dos Deputados e, em manobra de Arthur Lira (PP – AL), em articulação com o relator Mendonça Filho, o Projeto de Lei n. 5230/2023 é aprovado sem debate, com votação simbólica e com pouquíssimas mudanças em relação ao projeto inicial, de 2017, da reforma do Ensino Médio, desenhado pelo próprio Mendonça Filho. O espanhol, lamentavelmente, permanece como disciplina optativa.

Nestes três momentos de votação, quando o texto da reforma do Ensino Médio passou a circular, inicialmente, na Câmara dos Deputados, depois no Senado e retornou para a Câmara, ouvimos um argumento que, por suposição do senso comum, poderia inviabilizar o ensino de espanhol no Brasil: “o de que não haveria professores de Língua Espanhola suficiente para assumir a demanda nas redes de ensino”. Segundo Silva Júnior, Fernández e Kanashiro (2024, p. 118):

³ Nota em favor da manutenção da Língua Espanhola no novo ENEM. Disponível em: <https://hispanistas.org.br/wp-content/uploads/2021/12/NOTA-PUBLICA-MANUTENCAO-DA-LINGUA-ESPANHOLA-NO-NOVO-ENEM.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2024.

Infelizmente, conforme aponta Eres Fernandes (2018), o cenário político e educacional brasileiro acabou por construir uma trajetória de altos e baixos para tal disciplina escolar. Ao fazermos referência a um trabalho efetivo anteriormente, queremos sinalizar que há mais de 80 anos formamos professores de espanhol nas universidades brasileiras e em torno de 40 anos temos a circulação do resultado das primeiras pesquisas de pós-graduação envolvendo a língua espanhola para brasileiros (Silva Júnior, 2020). No entanto, toda a produção científica acumulada em torno do ensino de espanhol no Brasil parece não ser de conhecimento da sociedade civil de modo geral, que ainda acaba por deslegitimar em gestos que circulam nas interações sociais, por exemplo, sobre a importância do idioma na formação escolar.

O argumento citado, reiterado diversas vezes por deputados e senadores, se desconstrói a partir da própria história do ensino de espanhol no Brasil. Como relembram os autores da passagem textual em destaque, há mais de 80 anos temos registros de professores de espanhol formados no Brasil. Carvalho e Costa Junior (2020), ao analisarem o contexto de formação de docentes de Língua Espanhola no Rio Grande do Norte, em uma única unidade da federação, percebem que há variados espaços de formação de professores. Segundo pesquisa realizada, além de cursos de graduação em Letras-Espanhol e Letras – Português/Espanhol ofertados na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), o estado tem recebido alunos de mestrado e doutorado em diferentes Programas de Pós-Graduação das instituições citadas. Em seguida, em um livro publicado em 2023, Carvalho e Costa Junior se dedicam a apresentar o Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), sediado na cidade de Pau dos Ferros, considerado o menor município brasileiro a ofertar curso de doutorado, e categorizam quatro teses de doutorado defendidas no PPGL/UERN na área de Língua Espanhola e suas Literaturas.

Os dados mencionados nos permitem comprovar que, desde 1909, quando no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, tivemos o primeiro concurso para professor de espanhol, a formação desses docentes, ainda que tenha passado por movimentos alternados de recuos e avanços, a partir de 2005, com a aprovação da Lei n. 11.161, começa a se estruturar, se fortalecer e se consolidar em todo o país. Outrossim, não se pode negar que a Base Nacional Comum Curricular (2017) trouxe consequências para a formação de professores, conforme afirma Silva Júnior (2020, p. 110):

São muitas as consequências negativas da BNCC e da nova política de formação de professores para o ensino de línguas estrangeiras no Brasil, em particular para o ensino de espanhol. A revogação da Lei nº 11.161/2005 (BRASIL, 2005) gerou uma desmotivação e evasão dos cursos de licenciatura em espanhol, tendo em vista o não espaço para a disciplina no currículo escolar.

É preciso dizer que, ainda que se reconheça que a BNCC (2017) tenha resultado em um processo de diminuição da entrada de novos estudantes nos cursos de Letras-Espanhol no Brasil, há aproximadamente duas décadas, diferentes instituições públicas de ensino têm formado professores de Língua Espanhola em todas as regiões do país. No caso do espanhol, deputados e senadores parecem desconsiderar que existe uma estrutura de formação desse idioma – em universidades estaduais e federais, e nos Institutos Federais – criada, em funcionamento e formando todos os anos novos docentes – mesmo com as dificuldades provocadas, sobretudo, pela revogação da Lei n. 11.161/2005.

Nas próximas etapas deste artigo, nos interessa catalogar todos os cursos de Licenciatura em Letras-Espanhol ou Letras-Português/Espanhol, ofertados em universidades estaduais e federais do Nordeste do Brasil, como forma de refutar o argumento utilizado por parte do tecido político sobre a existência de professores de Espanhol que possam

assumir a demanda de aulas nas redes de ensino, mas também para mostrar que, mesmo que o número de docentes formados não seja suficiente, a estrutura de formação de professores já existe nos estados e poderia ser melhor aproveitada com a retomada do ensino de espanhol no Ensino Médio, o que possibilitaria mais vagas de emprego e, por consequência, uma procura ainda maior de estudantes ingressantes nos cursos de Letras-Espanhol.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa em questão caracteriza-se como um estudo documental e de levantamento, com abordagem predominantemente qualitativa, embora inclua informações quantitativas de sistematização dos dados coletados, uma vez que se trata de uma investigação baseada na análise de diferentes documentos institucionais, como sites oficiais das universidades, canais de comunicação e projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), além do contato direto com professores e representantes institucionais para validação das informações.

Realizamos o levantamento dos dados referentes aos cursos de Letras - Espanhol ou Letras - Português/Espanhol oferecidos nos nove estados do Nordeste brasileiro, a saber: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. Para tanto, consultamos os sites das 18 universidades públicas federais e das 15 universidades públicas estaduais que o compõe⁴.

Acessamos os *links* disponibilizados nos endereços eletrônicos dessas instituições que oferecem informações referentes aos cursos os quais apresentaremos, a seguir, neste artigo. Para confirmar a atualidade das informações presentes nos sites consultados, entramos em contato, através de e-mails e mensagens de redes sociais, com os canais oficiais de comunicação das instituições e/ou com colegas docentes, professores de espanhol, que atuam em cada um dos estados. Além do mais, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) que estavam disponíveis *on-line* também foram levados em consideração.

A partir de agora, apresentamos os dados por meio de quadros, para melhor visualização e categorização das informações. Como sabemos que há diferentes nomenclaturas referentes aos cursos de Letras com habilitação em um ou dois idiomas no Brasil, decidimos apresentar, nos quadros, as habilitações específicas com os termos separados por hífen, embora os nomes dos cursos possam variar conforme cada universidade. Assim, variações como Letras Espanhol, Letras - Espanhol, Letras - Língua Espanhola, Letras (Espanhol), Letras-Português/Espanhol etc., serão recorrentes dentro do texto, para atender o exposto nos sites e documentos oficiais de cada instituição de ensino superior (IES) nordestina. A seguir, apresentamos os dados, por ordem alfabética, começando por Alagoas.

⁴ Disponível em: <https://emec.mec.gov.br>. Acesso em: 17 maio 2025.

Quadro 01: Universidades públicas que oferecem o curso de Letras - Espanhol em Alagoas

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidades de oferta
UFAL	Letras - Espanhol	Presencial	Vespertino e noturno	Maceió
UFAL	Letras - Espanhol	EaD	Não se aplica	Maceió, Santana do Ipanema, Penedo, Arapiraca e Palmeira dos Índios
UNEAL	Letras - Português e Espanhol	Presencial	Vespertino e Noturno	São Miguel dos Campos

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

Em Alagoas, as universidades públicas que possuem o curso de Letras - Espanhol são: Universidade Federal de Alagoas - UFAL e Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. A UFAL oferece Letras - Espanhol no *campus* de Maceió. O curso é focado na formação de professores de Língua Espanhola e suas respectivas literaturas (UFAL, 2019). Ao todo, são três possibilidades de entrada nas licenciaturas plenas do curso: Letras (Espanhol), vespertino e noturno, em nove semestres, e na modalidade de EaD Letras (Espanhol), integral. No que se refere à modalidade EaD, são ofertadas vagas em 5 (cinco) polos Maceió, Santana do Ipanema, Penedo, Arapiraca e Palmeira dos Índios. O número de vagas e os polos variam conforme demanda e decisão da PROGRAD, Coordenação de EaD e Coordenação do Curso (UFAL, 2018).

Já a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL também oferece um curso voltado para a licenciatura em Espanhol. Neste caso, a especificidade é a dupla habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, além de suas literaturas, no *campus* de São Miguel dos Campos. Ao todo, são duas possibilidades de entrada nas licenciaturas plenas do curso: Letras - Português e Espanhol – vespertino e Letras - Português e Espanhol – noturno (UNEAL, 2023). Esta universidade não tem o curso de Letras - Espanhol na modalidade de Educação a Distância (EaD). O curso de Letras na UNEAL é oferecido apenas na modalidade presencial.

No quadro seguinte, passamos aos dados representados por quatro universidades públicas do estado baiano.

Quadro 02: Universidades públicas que oferecem o curso de Letras - Espanhol na Bahia

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidades de oferta
UFBA	Letras - Espanhol	Presencial	Matutino e vespertino.	Salvador
UFBA	Letras - Português e Espanhol	Presencial	Matutino, vespertino e noturno	Salvador
UEFS	Letras - Português e Espanhol	Presencial	Matutino	Feira de Santana
UESC	Letras - Português e Espanhol	Presencial	Matutino e noturno	Ilhéus
UNEB	Letras - Espanhol	Presencial	Matutino	Salvador
UNEB	Letras - Espanhol	Presencial	Matutino, vespertino e noturno	Santo Antônio de Jesus

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

A Universidade Federal da Bahia - UFBA oferece dois cursos de licenciatura em Língua Espanhola. O curso de licenciatura em Letras Língua Espanhola e suas literaturas e o curso em Letras Vernáculas com Língua Espanhola e suas respectivas Literaturas. Conforme informações disponibilizadas no site da UFBA, o curso de Letras Vernáculas com uma Língua Estrangeira Moderna ocorre no período diurno e os cursos de Língua Estrangeiras, na modalidade licenciatura, no período diurno e noturno⁵.

O curso de Letras Espanhol da Universidade Federal da Bahia - UFBA tem duração de oito semestres, enquanto o de Letras Vernáculas e Espanhol - Licenciatura tem nove semestres e, de forma regular, pode ser concluído em quatro anos e meio. Por sua vez, a Universidade Estadual de Feira de Santana oferece a Licenciatura em Letras: Português e

⁵ Disponível em: <https://letras.ufba.br/graduacao>. Acesso em: 20 set. 2024.

Espanhol no turno matutino. Desse modo, o período de integralização mínima do curso é de nove semestres, o equivalente a quatro anos e meio (UEFS, 2017).

Já a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) oferece o curso no município de Ilhéus, Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas nos turnos matutino e noturno (UESC, 2022). No PPC do referido curso presencial, destaca-se que as disciplinas são oferecidas ao longo de dez semestres.

Por fim, a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, também tem dois cursos de graduação em Língua Espanhola: Letras - Língua Espanhola e Literaturas, no turno matutino, no *campus* localizado na cidade de Salvador (UNEB, 2019) e, a Licenciatura em Letras, Língua Espanhola e Literaturas - Matutino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, situado em Santo Antônio de Jesus (UNEB, 2021).

A seguir, tratamos de apresentar os dados referentes ao estado do Ceará representado por três instituições públicas.

Quadro 03: Instituições públicas que oferecem o curso de Letras - Espanhol no Ceará

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidades de oferta
UECE	Letras - Espanhol	Presencial	Noturno	Fortaleza
UFC	Letras - Espanhol	Presencial	Noturno	Fortaleza
UFC	Letras - Português e Espanhol	Presencial	Matutino e vespertino	Fortaleza
UFC	Letras - Espanhol	EaD	Não se aplica	Itapipoca, Caucaia, Sobral, Fortaleza, Quixeramobim
IFCE	Letras Português/Espanhol	Presencial	Vespertino e noturno	Crato

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

A Licenciatura em Letras - Espanhol, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, em Fortaleza/CE, é um curso de graduação presencial destinado à formação de professores de Língua Espanhola. O curso, com oferta no turno noturno e duração prevista de 9 (nove) semestres, visa proporcionar aos estudantes formação teórica e prática, abordando aspectos linguísticos, literários e culturais do universo hispânico.

Na Universidade Federal do Ceará - UFC, o curso de Letras Língua Espanhola é oferecido em duas modalidades: Letras - Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas (noturno), com duração de oito semestres, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Língua Espanhola e suas Literaturas (UFC, 2018). Além disso, a Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas está disponível nos turnos matutino e vespertino, com duração de dez semestres, ou seja, cinco anos.

A UFC também conta com a Licenciatura em Letras - Espanhol (Modalidade a Distância). Este curso tem duração de oito semestres e é dividido em 80% de atividades virtuais e 20% presenciais, tendo sido estruturado para atender à demanda de formação de professores em localidades onde o acesso à educação presencial é mais limitado⁶. O curso tem dez semestres de duração, ou seja, cinco anos⁷.

Outro curso de Licenciatura em Letras com dupla habilitação em Português e Espanhol oferecido no Ceará é o do IFCE⁸ (*Campus Crato*), ofertado na modalidade presencial, com duração de nove semestres. As aulas ocorrem nos turnos vespertino e

⁶ Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/s-de-graduacao/letras-espanhol-modalidade-a-distancia/>. Acesso em: 27 set. 2024.

⁷ Disponível em: https://ead.virtual.ufc.br/espanhol/?page_id=284. Acesso em: 27 set. 2024.

⁸ O mapeamento realizado, neste artigo, considera apenas as universidades estaduais e federais do Nordeste. No entanto, optamos por inserir o curso do IFCE, exclusivamente, pelo fato de ser uma licenciatura criada após a revogação da Lei n. 11.161/2005. Nas próximas publicações, focaremos na produção de um artigo que se debruce sob os cursos de Licenciatura em Letras – Espanhol dos Institutos Federais.

noturno. O curso é bastante recente e teve início no segundo semestre de 2022, mesmo após a revogação da lei do espanhol.

O seguinte estado nordestino que oferece mais de um curso na área de Letras - Espanhol é o Maranhão, conforme se pode ver no quadro que segue:

Quadro 04: Universidades públicas que oferecem o curso de Letras - Espanhol no Maranhão

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidades de oferta
UEMA	Letras-Português e Espanhol	Presencial	Vespertino	Bacabal
UEMA	Letras-Português e Espanhol	Presencial	Vespertino e Noturno	São Luís
UFMA	Letras-Português e Espanhol	Presencial	Matutino	São Luís

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA oferece, na cidade de São Luís, o curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas no formato presencial. Este curso está disponível no turno vespertino e noturno (UEMA, 2022). Já no município de Bacabal, o curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas também é oferecido no formato presencial, no entanto, as aulas só acontecem no turno vespertino (UEMA, 2015).

Por outro lado, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA tem o curso de Letras licenciatura plena em Língua Portuguesa e respectivas literaturas e Língua Espanhola com suas respectivas literaturas. Este é um curso de graduação presencial, localizado no campus da Cidade Universitária, em São Luís (UFMA, 2009). O curso funciona no turno matutino e tem duração de nove semestres ⁹.

No que se refere ao próximo estado que apresentamos aqui, a Paraíba, são três as universidades públicas que oferecem formação em Letras - Espanhol, conforme se pode observar no quadro a seguir:

Quadro 05: Universidades públicas que oferecem o curso de Letras – Espanhol na Paraíba

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidades de oferta
UEPB	Letras-Espanhol	Presencial	Diurno e noturno	Campina Grande
UEPB	Letras-Espanhol	Presencial	Diurno e noturno	Monteiro
UEPB	Letras-Português e Espanhol	EaD	Não se aplica	Campina Grande, Cuité de Mamanguape, João Pessoa, Pombal e Taperoá.
UFCG	Letras-Espanhol	Presencial	Noturno	Campina Grande
UFPB	Letras-Espanhol	Presencial	Matutino e noturno	João Pessoa
UFPB	Letras-Espanhol	EaD	Não se aplica	Alagoa Grande, Araruna, Campina Grande, Conde, Lucena, Mari, João Pessoa, Pombal e Taperoá.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso Letras Espanhol (UEPB, 2016), a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB oferece a Licenciatura Plena em Letras Espanhol no campus I de Campina Grande. Com uma duração de oito semestres, o curso é disponibilizado nos turnos diurno e noturno.

Além do mais, a UEPB também conta com a Licenciatura em Letras Espanhol no campus VI, localizado na cidade de Monteiro, com duração de dez semestres. A instituição ainda oferta a Licenciatura em Letras Português e Espanhol (dupla habilitação) na modalidade a distância (EaD) (UEPB, 2022), com duração de oito semestres. Esse curso

⁹ Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/profissoes/nossos-centros-academicos/campus-sao-luis/letras-sao-luis>. Acesso em: 27 set. 2024.

está disponível em polos de apoio em Campina Grande e nas cidades de Cuité de Mamanguape, João Pessoa, Lucena, Pombal e Taperoá¹⁰.

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG oferece o curso de Licenciatura em Letras - Língua Espanhola, presencialmente, no período noturno, no *campus* de Campina Grande, e tem duração de dez semestres, conforme dados disponibilizados no site oficial da UFCG¹¹.

Já a Universidade Federal da Paraíba - UFPB oferece dois cursos de Letras Espanhol. O primeiro, na modalidade presencial, é a Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, pertencente ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) no *Campus* I, em João Pessoa. O segundo curso é oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD), vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAEE), com diversos polos em diferentes localidades tais como, Alagoa Grande, Araruna, Campina Grande, Conde, Lucena, Mari, João Pessoa, Pombal e Taperoá, integrando o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A seguir, apresentamos os dados das licenciaturas de Letras Espanhol no estado de Pernambuco.

Quadro 06: Universidades públicas que oferecem o curso de Letras - Espanhol em Pernambuco

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidades de oferta
UPE	Letras-Português e Espanhol	Presencial	Vespertino e noturno	Nazaré da Mata
UPE	Letras-Português e Espanhol	Presencial	Vespertino e noturno	Petrolina
UFPE	Letras-Espanhol	Presencial	Matutino e noturno	Recife
UFPE	Letras-Espanhol	EaD	Não se aplica	Carpina, Petrolina, Recife, Surubim e Tabira
UFRPE	Letras - Português e Espanhol	Presencial	Noturno	Recife

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

Em Pernambuco, algumas instituições públicas oferecem o curso de Letras Espanhol. A Universidade de Pernambuco (UPE) disponibiliza a Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola. Essa formação é oferecida no *campus* da Mata Norte, em Nazaré da Mata, e em Petrolina, com turmas nos turnos vespertino e noturno. Não há uma habilitação específica apenas em Língua Espanhola, uma vez que a licenciatura abrange tanto o ensino de português quanto de línguas estrangeiras, como o inglês e o espanhol nesses dois *campi* (UPE, 2017). Os cursos de Letras em dupla habilitação da UPE têm duração de nove semestres e são oferecidos nos turnos vespertino e noturno.

A Universidade Federal de Pernambuco - UFPE oferece Licenciatura em Letras - Espanhol em ambas as modalidades, presencial e a distância (EaD). Este ocorre no *campus* Recife, além de contar com polos de apoio localizados nas cidades de Carpina, Petrolina, Surubim e Tabira, por exemplo¹². Já a modalidade presencial é ofertada exclusivamente no *campus* Recife, nos turnos diurno e noturno, com duração prevista de oito semestres, enquanto o noturno é concluído em nove semestres (UFPE, 2024). Essa estrutura de oferta visa atender às diferentes demandas dos estudantes, proporcionando flexibilidade em relação à carga horária e à organização dos estudos, de acordo com suas necessidades e disponibilidade.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE conta com a Licenciatura em Letras com dupla habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola. O curso é

¹⁰ Disponível em: <https://uepb.edu.br/proead/uab/#1648042204807-b5284cd9-0815>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹¹ Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/graduacao/cursos-graduacao/1305-letras-lingua-espanhola-ch-n.html>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹² Disponível em: <https://www.ufpe.br/letras-licenciatura-em-espanhol-ead>. Acesso em: 27 set. 2024.

implementado na modalidade presencial, com duração de nove semestres, e está disponível no *campus* Dois Irmãos – SEDE, localizado em Recife, no turno noturno¹³.

Dando continuidade ao mapeamento em questão, o próximo estado nordestino que oferece mais de um curso na área de Letras - Espanhol é o Piauí, conforme podemos visualizar no quadro 07:

Quadro 07: Universidades públicas que oferecem o curso de Letras – Espanhol no Piauí

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidade de oferta
UESPI	Letras-Espanhol	presencial	Matutino e vespertino	Teresina
UESPI	Letras-Espanhol	EaD	Não se aplica	Teresina, Piri-piri, Valença e Elesbão Veloso

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI disponibiliza o curso de Letras com habilitação em Espanhol em duas modalidades: presencial e a distância. O curso presencial ocorre no *campus* de Teresina, com duração de oito semestres, e funciona nos turnos matutino e vespertino, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol (UESPI, 2023).

Já curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol, na modalidade a distância, é oferecido por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com duração de oito semestres¹⁴. Esta licenciatura está disponível em diversos polos, incluindo Teresina, Piri-piri, Valença e Elesbão Veloso¹⁵, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A seguir, apresentamos os dados referentes ao próximo estado do Nordeste que oferece cursos na área de Letras - Espanhol, o Rio Grande do Norte:

Quadro 08: Instituições públicas que oferecem o curso de Letras – Espanhol no Rio Grande do Norte

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidade de oferta
IFRN	Letras - Espanhol	Presencial	Matutino e noturno	Natal
IFRN	Letras – Português e Espanhol	Presencial	Matutino e vespertino	Natal
UERN	Letras - Espanhol	Presencial	Vespertino e noturno	Mossoró
UERN	Letras - Espanhol	Presencial	Matutino	Pau dos Ferros
UFRN	Letras - Espanhol	Presencial	Noturno	Currais Novos
UFRN	Letras - Espanhol	Presencial	Noturno	Natal

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

Em consulta ao site oficial do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN¹⁶, observamos a oferta de três cursos para a formação do profissional em Letras - Espanhol: Licenciatura em Letras - Espanhol, na modalidade presencial, com duração de oito semestres, no *campus* Natal-Central; Licenciatura em Letras - Espanhol, na modalidade a distância (EaD), que já recebeu a nota máxima em avaliação do Ministério da Educação (MEC), atestando a qualidade da formação oferecida e, mais recentemente, a Licenciatura em Letras Português - Espanhol, a ser ofertada de forma presencial no *campus* Natal - Central, com duração de oito semestres e meio. O IFRN passou a oferecer a Licenciatura em Letras Português/Espanhol, em 2022, sua primeira graduação que permite dupla habilitação no *campus* Natal-Central¹⁷.

¹³ Disponível em: <https://www.ufrpe.br/br/content/licenciatura-em-letras-portugu%C3%AAs-e-espanhol>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹⁴ Disponível em: <https://nead.uespi.br/curso/1/licenciatura-plena-em-letras-espanhol>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹⁵ Disponível em: <https://nead.uespi.br/polos>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹⁶ Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/?page=6>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹⁷ Semelhante ao ocorrido com a justificativa de inserção do IFCE, neste mapeamento, decidimos inserir o IFRN em função de dois dados importantes: a abertura da Licenciatura em Letras Português/Espanhol, em 2022, e o fechamento do curso de

Desde 2017, o curso de Licenciatura em Letras - Espanhol do IFRN vem sendo descontinuado, tanto na modalidade presencial quanto EaD, conforme relatos informais de docentes dessa instituição, sendo substituído pela Licenciatura em Letras - Português e Espanhol. Essa mudança, motivada por transformações no ensino de línguas no Brasil, reflete a perda de obrigatoriedade do espanhol na educação básica após a reforma do Ensino Médio e a implementação da BNCC (Brasil, 2017), favorecendo o ensino do inglês como língua obrigatória e tornando o espanhol opcional — um cenário analisado por Motta (2022), que aponta impactos significativos na oferta e estruturação dos cursos da área.

No que se refere à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, há cursos de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola em dois *campi* universitários: no *Campus* Central, localizado na cidade de Mossoró, e no *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF. Ambos os cursos têm duração total de oito semestres. No CAPF, as aulas ocorrem no período matutino (UERN, 2021). No *Campus* Central, as aulas são ministradas nos turnos vespertino e noturno, permitindo maior flexibilidade para os alunos.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de acordo com informações disponíveis em seu site oficial¹⁸, a Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola e Literaturas é oferecida tanto no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em Natal, quanto na Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS, em Currais Novos. Ambos os cursos têm uma duração de nove semestres e são ministrados no período noturno (UFRN, 2018; 1019).

Dando continuidade ao mapeamento das possibilidades de formação docente em Letras - Espanhol na região Nordeste, apresentamos, a seguir, o estado de Sergipe, que também apresenta mais de uma alternativa para quem deseja seguir essa carreira.

Quadro 09: Universidades públicas que oferecem o curso de Letras – Espanhol em Sergipe

IES	Curso	Modalidade	Turno	Cidade de oferta
UFS	Letras-Espanhol	Presencial	Noturno	São Cristóvão
UFS	Letras- Português e Espanhol	Presencial	Vespertino	São Cristóvão
UFS	Letras-Espanhol	EaD	Não se aplica	São Cristóvão, Estância, Japaratuba, Lagarto e Nossa Senhora da Glória

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nos sites oficiais das universidades

Em Sergipe, a Universidade Federal de Sergipe - UFS oferece duas opções de formação em Letras - Espanhol. A primeira é o curso de Letras com habilitação exclusiva em espanhol, disponível no *campus* de São Cristóvão, na região metropolitana de Aracaju. Este curso é realizado no período noturno, com duração regular de dez semestres. A segunda opção é o curso de Letras com dupla habilitação em Português e Espanhol, oferecido também na modalidade presencial em São Cristóvão, no turno vespertino, atendendo à demanda de formação de professores dos dois idiomas¹⁹.

A UFS ainda oferece o curso de Letras com habilitação em Espanhol na modalidade de Educação a Distância (EaD) destinado a atender alunos em diversas localidades. Algumas das cidades polos que contam com o curso de Letras - Espanhol EaD incluem

Letras – Espanhol (EaD). Acreditamos que estas informações são relevantes para ilustrar os impactos imediatos da revogação da Lei n. 11.161, de 2005 na formação de professores.

¹⁸ Disponível em: <https://www.ufrn.br/academico/ensino/graduacao/cursos>. Acesso em: 27 set. 2024.

¹⁹ Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/976>. Acesso em: 27 set. 2024.

Estância, Japaratuba, Lagarto e Nossa Senhora da Glória. Esses polos facilitam a realização das atividades presenciais necessárias, como provas e encontros.

A partir dos dados apresentados nesta seção do artigo, constatamos que todos os estados do Nordeste oferecem a formação docente em Letras – Espanhol e/ou Letras – Português e Espanhol, nas seguintes instituições: Alagoas (UFAL e UNEAL), Bahia (UFBA, UEFS, UESC e UNEB), Ceará (UFC, UECE e IFCE), Maranhão (UEMA), Paraíba (UFCG, UEPB e UFPB), Pernambuco (UPE, UFPE e UFRPE), Piauí (UESPI), Rio Grande do Norte (IFRN, UERN e UFRN) e Sergipe (UFS).

Essa diversidade de cursos na região reforça um reconhecimento das instituições de ensino superior dos estados nordestinos acerca da importância de formação de professores de espanhol, o que torna a inserção desses docentes na educação básica uma realidade possível e necessária. A formação desses professores em universidades públicas assegura, todavia, um ensino de qualidade, ampliando as oportunidades de comunicação e promovendo o contato com diferentes culturas e perspectivas.

4 CONCLUSÃO

O presente estudo foi realizado com o objetivo de traçar um cenário do ensino de espanhol no Brasil, no Nordeste do país, que vem enfrentando desafios significativos nos últimos anos, principalmente em decorrência da revogação da Lei n. 11.161/2005, da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da reforma do Ensino Médio, consolidada em 2024.

De forma particular, buscamos refutar a justificativa utilizada por alguns deputados e senadores de que não há professores de espanhol suficientes para atender à demanda nacional. Tal argumento se mostra falacioso, conforme os dados apresentados neste artigo, que toma como contexto de análise os nove estados da região Nordeste. A consulta inicial aos sites oficiais das universidades, seguida da análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Letras-Espanhol e Letras-Português/Espanhol, revelou que todos esses estados oferecem mais de um curso de formação de professores de Língua Espanhola. Esta análise, excluindo as ofertas em instituições privadas, considerou tanto as modalidades presencial quanto a distância.

Por meio do mapeamento dos cursos de Letras - Língua Espanhola em universidades públicas do Nordeste, evidenciamos que a formação docente nessa área é uma realidade consolidada, apesar dos desafios e desmontes recentes que afetam a educação no país. A existência desses cursos de Letras não apenas demonstra a capacidade de formação de profissionais, mas também legitima o lugar do ensino de espanhol no contexto educacional brasileiro.

A reivindicação pelo reconhecimento do espanhol como componente curricular significativo no Ensino Médio é uma luta que se apoia nos esforços das instituições formadoras e nos direitos dos estudantes ao acesso a uma educação linguística plural e multicultural. Por fim, o presente trabalho contribui para desconstruir narrativas limitantes e reafirmar a importância do espanhol como mais uma língua a ser aprendida no sistema educacional do Brasil, evidenciando o papel crucial da formação de professores para a efetivação desse direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005.** Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. 2005.

BRASIL. **Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016.** Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2016.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 20 de dezembro de 2017.

BRASIL. **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** 2017. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL. **Projeto de Lei 5230, de 2023.** 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

COSTA JUNIOR, J. V. L. da; CARVALHO, T. L. de. Quando políticas de resistência se transformam em políticas linguísticas oficiais: o espanhol no Nordeste brasileiro. **Revista X**, v. 15, n. 05, p. 172-193, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5380/rvx.v15i5.73305>. Acesso em: 30 ago. 2024.

CARVALHO, T. L. de; COSTA JUNIOR, J. V. L. da. El español en la educación brasileña: desde el histórico nacional hasta las especificidades en las IES de Rio Grande do Norte. **Revista Leia Escola**, v. 20, n. 02, p. 305 – 317, 2020. Disponível em: <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/leia/article/view/3434>. Acesso em: 30 set. de 2024.

CARVALHO, T. L. de; COSTA JUNIOR, J. V. L. da. El español en el PPGL/UERN: un estudio acerca de las tesis de doctorado defendidas en el último cuatrienio (2017-2020). In: FALCÃO, C. A; SILVA, G. M. da; MOREIRA, G. L. (org.). **O ensino do espanhol como língua estrangeira no RN: cenário atual, desafios e expectativas na formação de professores.** São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. Disponível em: https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2024/04/eBook_Ensino-espanhol.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

CARVALHO, J. P. **Contrastes e reflexões sobre o ensino de espanhol em escolas públicas do DF: uma visão real acerca da implantação da lei 11.161/2005.** 2014. 249 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada). Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

CARVALHO, T. L. de; COSTA JUNIOR, J. V. L. da. **E ensino de Espanhol no Brasil: histórias de resistências.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022.

FAGUNDES, A; LACERDA, D. P, SANTOS, G. R. dos (org.). **#FicaEspanhol no RS: políticas linguísticas, formação de professores, desafios e possibilidades.** Campinas, SP: Pontes, 2019.

MOITA LOPES, L. P. (org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar.** São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MOREIRA, G. L; PONTES, V. de O. (org.). **O ensino de Espanhol como Língua Estrangeira na educação brasileira: o Ceará em foco.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2021.

MOTTA, T. C. O encerramento do curso de licenciatura em Letras-Espanhol na modalidade EaD do IFRN - *campus* zona leste: um relato de experiência. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Anais.** Natal, RN, IFRN, 2022. Sem paginação. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/491550.pdf>. Acesso em: 30 set. 2024.

PAULINO, L. da S. **A Lei 11.191/2018 e o seu processo de criação a partir de uma análise político-linguística.** 2021. 165 f. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

PONTE, A. S. Espanhol na Paraíba: desafios para além das leis. In: CARVALHO, T. L. de; COSTA JUNIOR, J. V. L. da. (org.). **Ensino de Espanhol no Brasil: histórias de resistências.** 1. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2022. p. 127-141.

RODRIGUES, M. M; AMARAL, E. T. R; MATOS, D. **Movimento #Ficaespanhol: lutas e resistências.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2024.

SILVA JÚNIOR, A. F. da. Reflexões sobre políticas de formação de professores de línguas estrangeiras antes e depois da BNCC. **Revista Ilustração**, v. 01, n. 03, p.103-114, 2020. Disponível em: <https://journal.editorailustracao.com.br/index.php/ilustracao/article/view/32>. Acesso em: 30 ago. 2024.

SILVA JÚNIOR, A. F. da; FERNÁNDEZ, G. E; KANASHIRO, D. Formação docente e resistência: (re)visitando ações para a permanência do espanhol no currículo escolar. In: COSTA, A. R; SILVA JÚNIOR, A. F. da S; ZAMBRANO, C. E. G; SILVA, M, V. da. (org.). **Caminhar, transitar, transgredir pela Linguística Aplicada crítica e decolonial.** Boa Vista, RR: UERR Edições, 2024. p. 116-137.

TEIXEIRA, W. B; CASTRO-HEUFEMANN, F. M; FERREIRA, C. J. **Ensinando Espanhol no Amazonas: experimentando, integrando e resistindo.** Manaus: Edua, 2021.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UFPE. **Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura em Letras.** *Campus* Garanhuns, *Campus* Mata Norte e *Campus* Petrolina. Recife, 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB. **Projeto de Redimensionamento do Curso de Licenciatura com Habilitação em Língua Espanhola e Literaturas.** Salvador, 2019.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB. **Projeto de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Língua Espanhola e Literaturas.** Santo Antônio de Jesus, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. **Projeto Pedagógico de Curso Letras Espanhol Licenciatura - Campus I - Licenciatura.** Campina Grande, 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. **Projeto Pedagógico de Curso Letras Português Espanhol (Dupla Habilitação) Modalidade a Distância - EaD Licenciatura.** Campina Grande, 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL. **Projeto Pedagógico de Curso: Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola e suas Literaturas.** São Miguel dos Campos, 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEMS. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Espanhol.** Feira de Santana, 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. **Projeto Pedagógico dos Cursos de Letras: Licenciaturas: Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas.** Ilhéus, 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN. **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Espanhola e Literaturas, Modalidade Presencial.** Pau dos Ferros, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas.** Bacabal, 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA. **Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas.** São Luís, 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol.** Teresina, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL. **Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura a Distância.** Habilitação: Espanhol. Maceió, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL. **Projeto Pedagógico Do Curso de Letras Espanhol Licenciatura.** Maceió, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE. **Projeto Pedagógico do Curso: Graduação em Licenciatura / Letras – Espanhol.** RECIFE, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. **Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Língua Espanhola e Suas Literaturas.** Fortaleza, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA. **Projeto Político Pedagógico Curso de Letras Licenciatura.** São Luís, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Espanhola e Literaturas.** Modalidade Presencial. Currais Novos, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Espanhola e Literaturas.** Modalidade Presencial. Natal, 2019.

Declaração de contribuição dos autores

Ambos os autores contribuíram para a produção do artigo, participando da construção da fundamentação teórica, do levantamento, da metodologia e análise de dados, da redação e revisão do texto.

Declaração de uso de IA

Os autores declaram que não utilizaram ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na produção deste artigo científico.

*Artigo recebido em: 10/02/2025
Artigo aprovado em: 20/05/2025
Artigo publicado em: 16/06/2025*

COMO CITAR

COSTA JUNIOR, J. V. L. da; CARVALHO, T. L; de. Mapeamento de cursos de formação de professores de espanhol no nordeste brasileiro. **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 14, p. 1-17, e02504, 2025.